

Novell® BorderManager® 3.7 Contrato de Licença de Software da Novell

LEIA ESTE CONTRATO ATENTAMENTE. AO INSTALAR OU DE OUTRO MODO USAR O SOFTWARE, VOCE CONCORDA COM OS TERMOS DESTES CONTRATO. CASO VOCE NAO ESTEJA DE ACORDO COM ESSES TERMOS, NAO FAÇA O DOWNLOAD, NAO INSTALE NEM USE O SOFTWARE. O SOFTWARE NAO PODE SER VENDIDO, TRANSFERIDO OU DISTRIBUIDO, EXCETO CONFORME AUTORIZADO PELA NOVELL.

Este Contrato de Licença de Software da Novell ("Contrato") é um contrato legal entre você (pessoa física ou jurídica) e a Novell, Inc ("Novell"). Contudo, se você tiver obtido o Software na Europa, no Oriente Médio ou na África, qualquer licença neste Contrato será concedida a você pela, ou em nome da, Novell Ireland Software Limited. O software identificado no título deste Contrato, a mídia (se houver) e sua respectiva documentação (coletivamente o "Software"), estão protegidos pelas leis e tratados de direitos autorais dos Estados Unidos ("E.U.A.") e de outros países, estando sujeitos aos termos deste Contrato. Caso não concorde com os termos deste Contrato, não faça o download, não instale nem de outro modo use o Software e, se aplicável, devolva a embalagem não utilizada para o revendedor com o recibo para reembolso. O Software é licenciado para você, não vendido.

O Software pode incluir ou acompanhar outros programas de software licenciados de acordo com termos diferentes e/ou licenciados por um fornecedor que não seja a Novell. O uso de qualquer programa de software acompanhado por um contrato de licença separado é regido por este outro contrato. Qualquer software de terceiros que possa ser fornecido com o Software é incluído para ser usado caso você assim deseje. A Novell não se responsabiliza por qualquer software de terceiros e nem pelo uso que você faz desse software.

USO LICENCIADO

Software Comercial.

"Usuário" significa um objeto em uma árvore de diretórios única (ou outra classe de objeto que contenha dados representando uma pessoa, como objetos que contêm informações de cartão de crédito ou números PIN) que possui: (a) acesso ou direitos de uso a qualquer parte do Software ou (b) acesso ou direitos de uso de produtos (dispositivos, hardware ou software) gerenciados pelo Software, independente de o objeto usuário estar ou não atribuído a uma pessoa ou dispositivo. Objetos usuários (ou outras classes de objetos) representando a mesma pessoa e vinculados entre si dentro de uma única árvore e/ou vinculados através de várias árvores são considerados como um único usuário.

É necessário adquirir uma licença para cada usuário. Cada pessoa que acessa ou usa o Software deverá ter pelo menos um objeto usuário exclusivamente atribuído a ela e deve acessar o Software através desse objeto.

Se você atender aos requisitos acima, estará autorizado a usar um número ilimitado de cópias do Software.

Novell eDirectory™. O número de licenças para o software Novell eDirectory incluído no Novell BorderManager 3.7 é igual ou maior do que (1) o número de licenças adquiridas para o software Novell BorderManager 3.7, ou (2) 250.000 usuários. As licenças precedentes do Novell eDirectory não são atualizáveis mas estão sujeitas ao contrato de licença que acompanha o software Novell eDirectory.

Software de Avaliação. Se o Software for uma versão de avaliação ou se for fornecido a você para fins de avaliação, sua licença para uso desse Software estará limitada somente para fins de avaliação interna, de acordo com os termos da oferta de avaliação segundo os quais você recebeu o Software e expirará em 90 dias a partir da data de instalação (ou outro período semelhante conforme indicado pelo Software). Encerrado esse período, o software poderá parar de funcionar. Exceto quando autorizado pela Novell, a licença de instalação e uso do Software estarão limitadas a, no máximo, (1) uma cópia do Software ou (2) a menor estratificação na qual a Novell vende licenças de Software. No vencimento do período de avaliação, interrompa o uso do Software e exclua totalmente o Software do seu sistema. O Software pode conter um mecanismo de desativação automática que impede o uso após um determinado período. Portanto, faça uma cópia do sistema e tome outras precauções para impedir a perda de arquivos ou dados. A responsabilidade pelo uso do Software é apenas sua.

RESTRICÇÕES

Restrições da licença. A Novell se reserva todos os direitos não concedidos expressamente a você. Não é possível: (1) aumentar, por quaisquer meios, o número de conexões aceitas pelo Software e licenciadas a você, ou permitir mais de uma conexão ou mais de um usuário utilizando uma única conexão; (2) fazer engenharia reversa, descompilação ou desmontagem do Software, exceto e somente até o ponto expressamente permitido pela lei aplicável; (3) modificar, alterar, alugar, utilizar em regime de tempo compartilhado, arrendar o Software ou sublicenciar quaisquer direitos sob este Contrato; ou (4) transferir o Software ou os direitos de licença contidos neste Contrato, completamente ou em parte.

Licenças do conjunto. Se a sua licença para uso do Software for válida para um conjunto de produtos, apenas um usuário poderá usar todos os produtos do conjunto (exceto quando indicado de outra forma pelo Software). A licença do conjunto não permite o uso de produtos individuais do conjunto por vários usuários.

Licença de Upgrade. Esta seção se aplica a você caso o Software seja uma versão de upgrade ou caso seja fornecido a você como um upgrade. "Produto original" significa o produto no qual você está fazendo o upgrade. Você só estará autorizado a usar o Software se for o usuário único e original autorizado do Produto original e se atender às condições a seguir: (1) Você obteve o direito de usar o Software somente para substituir o Produto original que adquiriu legalmente e que está qualificado para upgrade com o Software, de acordo com as diretrizes da Novell existentes no momento em que você adquiriu o Software; (2) você instalou e usou o Produto original de acordo com os termos e as condições do contrato de licença aplicável; (3) no momento da aquisição do Produto original, você obteve uma cópia autêntica e completa desse produto, incluindo todos os discos e manuais, e não simplesmente um disco principal ou de licença; (4) você não obteve o Produto original usado ou de segunda mão de um revendedor, distribuidor ou de outro usuário final;

(5) você interromperá permanentemente o uso do Produto original dentro de sessenta (60) dias a partir da data de instalação do Software; e (6) você não venderá, ou de outro modo transferirá, a posse do Produto original.

Licença Suplementar. Esta seção é aplicável a você caso esteja obtendo o Software para adicionar usuários ou servidores a um produto adquirido anteriormente (denominado "Produto Base" abaixo). Você só estará autorizado a usar o Software se for o usuário único e original autorizado do Produto Base e se atender às condições a seguir: (1) Você obteve o direito de usar esse Software apenas para adicionar usuários ou servidores ao Produto Base adquirido legalmente; (2) no momento em que você adquiriu o Produto Base, você adquiriu uma cópia autêntica e completa desse produto, incluindo discos e manuais, e não simplesmente um disco principal ou de licença; e (3) você não obteve um Produto Base usado ou de segunda mão de um revendedor, distribuidor ou de outro usuário final.

Suporte. A Novell não tem obrigação de fornecer suporte para o Software. Para obter mais informações sobre as ofertas atuais de suporte da Novell, consulte <http://support.novell.com>.

DIREITOS DE PROPRIEDADE

Nenhum título ou propriedade do software é transferido para você. A Novell e/ou os agentes dela possuem todos os títulos e a posse de todos os direitos de propriedade intelectual sobre o Software, inclusive adaptações ou cópias. Você adquiriu apenas uma licença para usar o Software.

GARANTIA LIMITADA

Por noventa (90) dias a partir da data da compra, a Novell garante que (1) qualquer mídia na qual o Software seja entregue está livre de defeitos físicos; e (2) o Software corresponderá substancialmente à documentação que o acompanha. Se os itens defeituosos forem devolvidos para a Novell ou se você relatar a não conformidade à Novell, por escrito, no prazo de noventa (90) dias a partir da data da compra, a Novell decidirá, como achar melhor, se solucionará a não conformidade ou reembolsará os custos de licença que você pagou. O uso indevido do Software ou modificações não-autorizadas efetuadas nele anulam essa garantia. A GARANTIA PRECEDENTE É A ÚNICA E EXCLUSIVA SOLUÇÃO E ANULA TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS. (A garantia precedente não se aplica ao Software fornecido gratuitamente. ESSE SOFTWARE É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA" E SEM GARANTIAS DE QUALQUER TIPO).

O SOFTWARE NÃO FOI PROJETADO, FABRICADO OU DESTINADO AO USO OU A DISTRIBUIÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ON-LINE EM AMBIENTES PERIGOSOS QUE REQUEREM UM DESEMPENHO A PROVA DE FALHAS, COMO NOS CASOS DE OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES, NAVEGAÇÃO AÉREA, COMUNICAÇÕES OU SISTEMAS DE CONTROLE, MÁQUINAS DE SUPORTE DE VIDA, SISTEMAS DE ARMAMENTOS OU OUTROS USOS EM QUE A FALHA DO SOFTWARE POSSA SER DIRETAMENTE RESPONSÁVEL POR MORTE, DANOS PESSOAIS OU GRAVES DANOS FÍSICOS OU AMBIENTAIS.

O SOFTWARE É SOMENTE COMPATÍVEL COM DETERMINADOS COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS. O SOFTWARE NÃO É GARANTIDO PARA SISTEMAS NÃO COMPATÍVEIS. Entre em contato com a Novell ou com o revendedor autorizado para obter informações sobre compatibilidade.

Produtos não pertencentes à Novell. O Software pode incluir ou acompanhar hardware ou outros programas de software licenciados ou vendidos por um fornecedor que não seja a Novell. A NOVELL NÃO GARANTE PRODUTOS NÃO PERTENCENTES A NOVELL. QUALQUER UM DESSES PRODUTOS É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA". QUALQUER SERVIÇO DE GARANTIA RELATIVO A PRODUTOS NÃO PERTENCENTES A NOVELL SERÁ PRESTADO PELO FORNECEDOR DO PRODUTO, SEGUNDO QUALQUER GARANTIA APLICÁVEL DESSE FORNECEDOR.

A NÃO SER NAS FORMAS RESTRITAS POR LEI, A NOVELL REJEITA E SE ISENTA DE TODA E QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA, INCLUSIVE QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZABILIDADE, TÍTULO, NÃO-VIOLAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER PROPOSITO ESPECÍFICO. A NOVELL NÃO CONCEDE QUALQUER GARANTIA, REPRESENTAÇÃO OU COMPROMISSO ALÉM DAQUELES EXPRESSAMENTE ESTABELECIDOS NESTA GARANTIA LIMITADA. A NOVELL NÃO GARANTE QUE O SOFTWARE SATISFARÁ SUAS EXIGÊNCIAS OU QUE A OPERAÇÃO DESSE SOFTWARE NÃO SOFRERÁ INTERRUPÇÕES. Algumas jurisdições não permitem certas isenções de responsabilidade e limitações de garantia, portanto, partes das limitações acima podem não se aplicar a você. A garantia limitada fornece a você direitos específicos e você também poderá ter outros direitos que variam de estado para estado.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(a) **Perdas Conseqüenciais.** NEM A NOVELL NEM QUALQUER UM DE SEUS AGENTES, SUAS SUBSIDIÁRIAS OU SEUS FUNCIONÁRIOS SE RESPONSABILIZARÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, POR QUALQUER DANO ESPECIAL, INCIDENTAL, CAUSADO POR ATO ILÍCITO, ECONÔMICO, CONSEQÜENCIAL, INDIRETO OU PUNITIVO DECORRENTE DO USO OU DA INCAPACIDADE DE USAR O SOFTWARE, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, PERDA DE LUCROS, NEGÓCIOS OU DADOS, MESMO SE AVISADOS DA POSSIBILIDADE DESSES DANOS.

(b) **Danos diretos.** EM HIPÓTESE ALGUMA, A RESPONSABILIDADE AGREGADA DA NOVELL POR DANOS DIRETOS A PROPRIEDADE OU A PESSOAS (EM UMA INSTÂNCIA OU SÉRIE DE INSTÂNCIAS) EXCEDERÁ 1,25 VEZ O VALOR PAGO PELO SOFTWARE A PARTIR DO QUAL ESSA RECLAMAÇÃO SE ORIGINOU [OU \$50 (E.U.A) SE VOCE RECEBEU O SOFTWARE GRATUITAMENTE]. As exclusões e limitações acima não se aplicarão a reivindicações relacionadas a morte ou danos pessoais. Nas jurisdições que não permitem a exclusão ou limitação de danos, a responsabilidade da Novell será limitada, ou excluída, ao limite máximo permitido nessas jurisdições.

TERMOS GERAIS

Vigência. Este Contrato entrará em vigor na data de aquisição legal do Software e será automaticamente encerrado se você violar qualquer um de seus termos. Mediante encerramento deste Contrato, você deverá destruir o Software original e todas as suas cópias ou devolvê-los à Novell e excluir o Software dos seus sistemas.

Transferência. Este Contrato não pode ser transferido ou atribuído sem a aprovação prévia por escrito da Novell.

Lei e Jurisdição. Este Contrato é regido pelas leis do Estado de Utah, EUA. Qualquer ação legal em relação a esse Contrato só poderá ser julgada perante o tribunal de jurisdição competente do Estado de Utah. Contudo, se seu país de residência for um Estado membro da União Européia ou da Associação Européia de Comércio Livre, esse Contrato será regido pelas leis desse país e qualquer ação legal só poderá ser julgada perante o tribunal de jurisdição competente desse país.

Contrato total. Este Contrato e o Contrato de Upgrade/Suplementar (se aplicável) descrevem todo o entendimento e o contrato entre você e a Novell e só poderão ser modificados por escrito com a assinatura das duas partes. NENHUM FORNECEDOR, DISTRIBUIDOR, REPRESENTANTE, VENDEDOR, REVENDEDOR OU FUNCIONÁRIO ESTA AUTORIZADO A MODIFICAR ESTE CONTRATO OU A FAZER QUALQUER DECLARAÇÃO OU COMPROMISSO QUE SEJA DIFERENTE - OU COMPLEMENTAR - AOS TERMOS DESTES CONTRATOS.

Renúncia. Nenhuma renúncia de qualquer direito sob este Contrato será considerada efetiva, a menos que seja registrada por escrito e assinada por um representante devidamente autorizado da parte legalmente obrigada. Nenhuma renúncia de qualquer direito, passado ou presente, decorrente de qualquer violação ou não execução deverá ser considerada como uma renúncia de qualquer direito futuro procedente deste Contrato.

Separação. Caso qualquer disposição deste Contrato se torne inválida ou não possa ser cumprida, essa disposição deverá ser interpretada, limitada, modificada ou, se necessário, separada, na medida necessária, para eliminar seu aspecto inválido ou não executável, e as outras disposições deste Contrato deverão permanecer inalteradas.

Exportação. Você concorda com as leis internacionais e nacionais que se aplicam ao Software e com outras informações confidenciais, inclusive com o EAR (Export Administration Regulations, Regulamentos de Administração de Exportação) dos Estados Unidos, bem como com quaisquer restrições ao usuário final e ao país de destino emitidas pelos EUA e por outros governos. Consulte a Matriz de Exportação dos Produtos da Novell para obter mais informações sobre como exportar o Software. Você pode fazer o download de uma cópia no seguinte site da Web: <http://www.novell.com/info/exports/matrix.html>. Você também pode obter uma cópia no escritório local da Novell.

Direitos restritos do Governo dos EUA. O uso, a reprodução ou a divulgação pelo Governo dos EUA estão sujeitos às restrições estabelecidas no FAR _ 52.227-14 (junho de 1987) Alternate III (junho de 1987), FAR _ 52.227-19 (junho de 1987) ou DFARS 252.227-7013 (b)(3) (novembro de 1995) ou às cláusulas substitutas aplicáveis. O Fornecedor/Fabricante é a Novell, Inc., 1800 South Novell Place, Provo, Utah 84606.

Outros. Está expressamente excluída a aplicação da Convenção de Contratos das Nações Unidas para a Lei Internacional sobre Vendas.

(c) 1993, 2000-2002 Novell, Inc. Todos os direitos reservados.

Novell e BorderManager são marcas comerciais registradas e eDirectory é uma marca registrada da Novell, Inc. nos Estados Unidos e em outros países.